

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO YAMARASHI JUDÔ FUTURO DE OURO, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018-SDSDH

CONCEDENTE: Município de Caruaru, através da **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos do Município de Caruaru**, situada na Rua Armando da Fonte, nº 197, Bairro Maurício de Nassau, neste ato representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Maria Perpétua Socorro Dantas Jordão, CPF. 774.824.764-15.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Yamarashi Judô Futuro de Ouro, Organização da Sociedade Civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 28.014.748/0001-62, com sede à Rua Santa Rosa 830, Santa Rosa, Caruaru-PE, doravante denominada **Organização da Sociedade Civil**, representada neste ato pelo seu presidente Sr. Jurupitan Lima, CPF 008.840.664-44, RG 4356020-SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Alfredo Amâncio 115, Rendeiras, Caruaru-PE.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC.

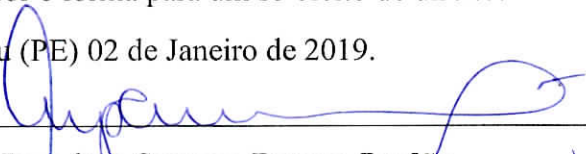
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência** do Termo de Colaboração nº 05/2018, decorrente do Chamamento Público nº 02/2018-SDSDH/GEL – Caruaru, a conclusão do cronograma de execução proposto no Plano de Trabalho, Projeto Yamarashi Judô Futuro de Ouro.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica **prorrogado por mais 03 (três) meses**, o prazo de vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO de Nº. 05/2018**, tendo por termo inicial o dia **02 de Janeiro de 2019** e por termo final o dia **31 de março de 2019**.


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no Termo de Colaboração Nº 05/2018, celebrado entre as partes que não conflitem com o presente Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente aditamento em três vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.


Caruaru (PE) 02 de Janeiro de 2019.

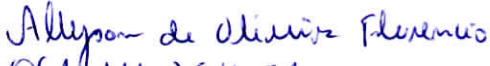


Maria Perpétua Socorro Dantas Jordão
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos



Sr. Jurupitan Lima
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas
NOME 
CPF nº 000451724-55

NOME 
CPF nº 061.211.754-51

